
PORTARIA 30.756/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. - **CESSAR EFEITOS** da Portaria 30.374/2023 que concedeu a Sra. CARMEN SUZANA MAIDANA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA para exercer cargo de mandato classista, pelo período de 02 (dois) anos, permanecendo o ônus para a origem

2º.- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 01 de fevereiro de 2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito